



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 002/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE UNAÍ DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, CNPJ 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, neste ato denominada UFVJM, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua dos Caicós, nº 1571, Alecrim, Natal/RN, CEP 59031-180 - CNPJ 06.982.630/0001-95, neste ato denominada CONTRATADA e, representada por Carlos Antônio de Azevedo, CPF 460.921.294-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2015, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 02/02/2017.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$124.079,76 (Cento e vinte e quatro mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
3. A dotação orçamentária para execução da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0188N e Nota de Empenho 2016NE800214.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/02/2016.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Diamantina, 18 de fevereiro de 2016

Carlos Antônio de Azevedo
Sócio/Contratada



SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Júlio M. Moura de Melo
Administrador CRA/RN 2069
CPF 466.839.244-00



 **2º Ofício de Notas** Mariza Cláudio Faria - Titular
Kátia Cláudio Faria - Cônjuge de Faria - Substituta
Raulo Sérgio Moraes da Costa Faria - Substituto


Av. Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca - CEP 50022-350 - Nazar - RN
Fone: (54) 3227-2221 - E-mail: oficio@oficio2.com.br

**Reconheço a firma de JOAO MARIA MOURA DE MELO por
semelhança do que dou fe.**

Em 23/02/2016 

Em testemunho _____ da verdade.

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada

 AHC-079463